



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 736/2013

*Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o quadriênio 2014-2017 e
dá outras providências.*

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Mombaça estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações do governo.

Parágrafo Único - As diretrizes, os objetivos, as metas e as despesas, a que se refere este artigo, são especificados nos anexos desta Lei, observada a seguinte estruturação:

I – LEGISLAÇÃO

1. MENSAGEM
2. PROJETO DE LEI
3. III - ANEXOS:

O PLANO PLURIANUAL

1. INTRODUÇÃO
2. HISTÓRICO
3. O QUADRO MUNICIPAL

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
 - 4.1. Princípios
 - 4.2. Diretrizes

5. AÇÕES PRIORITÁRIAS

6. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada exercício, procederá ao detalhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, para o quadriênio 2014-2017.

§ 1º - O Poder Executivo deverá implantar o Sistema de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual, com vistas à avaliação da execução físico-financeira dos projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º - Fica assegurado, à Câmara Municipal, o acesso às informações do Sistema de Acompanhamento e Controle a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 3º - Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei são orçados a preços vigentes de julho de 2013.

Parágrafo Único - Os valores, a que se refere o presente artigo, poderão ser atualizados, em conformidade com critérios de indexação estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, para os exercícios de 2014 a 2017.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, submetidas à aprovação da Câmara Municipal, tendo em vista ajustá-lo:

- I - às alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;
- II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual, para o quadriênio 2014-2017, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, assim como os planos e programas setoriais que vierem a ser executados pela Administração Pública Municipal, deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo III, e ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões previstas no art. 4º, desta Lei.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar, em termos reais, os quantitativos financeiros anuais, indicados nesta Lei, até o limite de 40% (quarenta por cento), para efeito de elaboração das propostas de Lei Orçamentária, mantidos os critérios da Lei Federal Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 18 de dezembro de 2013.


Ecildo Evangelista Filho
Prefeito Municipal de Mombaça



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

1. INTRODUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 os municípios tiveram ressalvada sua importância administrativa, sendo considerados como entes definidos na administração pública brasileira, tendo em vista que é em seu território que se realizam as transações econômicas e as pressões e necessidades sociais.

Assim, ficou estabelecido um novo grau de responsabilidade, para este nível de gestão, que vem se fortalecendo cada vez mais como processo de municipalização das ações públicas, as quais vêm sendo delegadas para os Municípios, notadamente Educação, saúde e assistência social.

Por outro lado, se as demandas sociais já eram encaminhadas diretamente aos dirigentes municipais, agora estes têm de respondê-las como uma atribuição oficial sob sua responsabilidade, requerendo um planejamento maior das ações públicas e a definição precisa dos programas, projetos e serviços a serem implementados pela Prefeitura

Com a crescente urbanização por que passam os municípios brasileiros, a pressão por obras e serviços públicos tende a aumentar, obrigando as Prefeituras estabelecerem programas cada vez mais amplos para atender as necessidades, notadamente os anseios por Educação, saúde, transporte, limpeza pública, promoção social e lazer.

De um lado o crescimento elevado da população e dos núcleos urbanos, com aumento de demanda, de outro, a redução da transferências per capita de recursos das esferas de governo superiores, gerando como consequência a incapacidade real da municipalidade em atender às carências ao nível das necessidades, determinando com que, a cada ano, sejam acumulados os programas não executados e as metas postergadas para as futuras administrações.

Na perspectiva de garantir que as ações públicas fossem planejadas, a Constituição de 1988, em seu artigo 165, definiu os instrumentos de planejamento obrigatórios a serem elaborados pela administração pública, constituídos dos seguintes documentos legais: o Plano Plurianual, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais.

Com o Plano Plurianual, que a Lei Orgânica tornou um instrumento fundamental para a articulação e transparência administrativa, entre o poder público e a sociedade, inicia-se uma nova fase na ação do governo, que deve agir de forma consciente e planejada, onde os recursos passam a ser direcionados previamente para as áreas mais críticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

Assim, os programas e ações são perfeitamente justificados em sua aplicação, tanto na promoção do desenvolvimento sócio-econômico, como na definição de obras assistenciais mais diretas às comunidades nos setores de saúde, educação e transporte.

Este Plano contém os princípios básicos da atual Administração, dando um caráter ordenado às ações que a Prefeitura já vem desenvolvendo, com a perspectiva de aprimorar o funcionamento do setor público e ampliar, pela racionalidade do uso dos recursos, o raio de intervenção do Município.

É indiscutível que o Plano não é um fim em si próprio, mas, a base de um funcionamento participativo que, a qualquer momento pode ser enriquecido com propostas, sugestões e críticas que poderão alterar o seu conteúdo, em prol do engrandecimento do Município.

Com esses objetivos, a elaboração do Plano obedeceu a disposição da Prefeitura em expressar os desejos da população e acentuar o planejamento como a forma técnica para sua concepção, segundo a Legislação pertinente e o apoio popular representado pelo voto direto universal.

A equipe de governo participou diretamente, expondo os projetos de cada área e através da identificação dos principais entraves ao desenvolvimento do município e os problemas mais abrangentes que afligem a população.

O resultado deste processo de elaboração está explicitado no presente documento e contempla, de forma regionalizada, os programas e os projetos da Prefeitura para 2014/2017 e deverá servir como referência para a execução das ações a serem realizadas no período previsto, permitindo um acompanhamento permanente das ações municipais.

Com vistas a manter uma consonância com os orçamentos anuais, no que se refere à apresentação da função, programas e projetos, o documento foi elaborado para ações distribuídas para as funções e subfunções, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão.

01. Legislativa
02. Administração
08. Assistência Social
10. Saúde
11. Trabalho
12. Educação
13. Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

14. Direitos da Cidadania
15. Urbanismo
16. Habitação Urbana
17. Saneamento
18. Gestão Ambiental
20. Agricultura
22. Indústria
23. Comércio e Serviços
24. Comunicações
25. Energia
26. Transportes
27. Desporto e Lazer

A estrutura do Plano Plurianual expõe a listagem dos projetos, agrupados por programas, para serem aplicados, nas áreas onde serão implementadas, permitindo a identificação precisa das intenções da municipalidade, sendo nos quantitativos auto explicáveis nas metas físicas, bem como nos valores necessários correspondentes à sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

2. HISTÓRICO

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

O município de Maria Pereira fica situado no sertão chamado "Mombaça" no centro do Estado. Em 1731 Maria Pereira da Silva, João de Barros Braga e Serafim Dias, requereu a sesmaria de 3 léguas de terra à margem do Rio Banabuiu que lhe foi concedida. O segundo nunca andou aqui, mas os seus dois companheiros vieram criar os seus gados nestes sertões. O sítio de Maria Pereira prosperou, foi aos poucos se povoando e já em 1831 era criada a freguesia de Nossa Senhora da Glória de Maria Pereira, nome da possuidora do primitivo sítio. Até a queda do Império se destacaram aqui pelo prestígio e grande influência os vigários: Pe. Antônio José Sarmento de Sá e Benevides, Deputado em nove legislaturas e Cavaleiro da Ordem de Cristo; Pe. Antônio do Nascimento e Sá; que foi presidente da Assembléia Provincial.

Após a proclamação da República tiveram grande atuação chefes políticos Augusto Francisco Vieira, Antônio Pedro de Sá Benevides, Pedro Jaime Alencar Benevides, José Aderaldo de Aquino, Sílvio Lopes de Sá Benevides, José Frutuoso de Sá Benevides, João Martins, Antônio Pedro de Sá Benevides Filho, Manuel Jaime de Alencar Benevides. Nos últimos tempos se destacaram Francisco Marim Sobrinho e Augusto Tavares de Sá Benevides. Episódios interessantes nenhum a registrar. Vida igual aos demais municípios do norte do Brasil.

Filhos ilustres falecidos: Cel. José Benevunto de Lima, do Corpo de Farmacêuticos do Exército. Vide Almanaque Militar. Padre João Antônio do Nascimento Sá, Dr. José Araújo Domingues Carneiro, Dr. Enéas Cavalcante do Nascimento e Sá.

Gentílico: Mombaçano ou mombacense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Maria Pereira, pelo decreto de 06-09-1832 e ato provincial de 18-03-1842, subordinado ao município de Quixeramobim.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Maria Pereira, pela lei provincial nº 555, de 27-11-1851, desmembrado de Quixeramobim. Sede no núcleo de Maria Pereira.

Pelo decreto estadual nº 69, de 09-07-1892, a vila de Maria Pereira passou a denominar-se Benjamim Constant.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila Benjamim Constant é constituída do distrito sede.

Pela lei estadual nº 1565, de de 21-09-1918, a vila de Benjamim Constant volta a denominar-se Maria Pereira.

Elevado à condição de cidade com a denominação Maria Pereira, pela lei estadual , nº 2256, de 19-08-1925.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

Pelo decreto estadual nº 193, de 20-05-1931, o município de Maria Pereira foi extinto sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Senador Pompeu, como simples distrito.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Maria Pereira, pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933, desmembrado de Senador Pompeu. Sede no atual distrito de Maria Pereira ex-povoado. Aparece constituído de 4 distritos: Maria Pereira, Catolé, Marruás e Mosquito, sendo que o distrito de Marruás desmembrado do município de Tauá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Maria Pereira, Catolé, Marruás e Mosquito.

Pelo decreto nº 1404, de 12-12-1934, o distrito de Marruás passou a denominar-se Carnaúbas.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 4 distritos: Maria Pereira, Catolé, Marruás e Mosquito.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 4 distritos: Maria Pereira, Carnaúbas, Catolé e Mosquito.

Pelo decreto-lei estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Mosquito foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito de Catolé e outra parte do distrito de Carnaúbas, ambos do município de Maria Pereira.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Maria Pereira, Carnaúbas e Catolé.

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o município de Maria Pereira passou a denominar-se Mombaça.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município já denominado Mombaça é constituído de 3 distritos: Mombaça, Carnaúbas e Catolé.

Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, é criado o distrito de Boa Vista ex-povoado e anexado ao município de Mombaça.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Mombaça, Boa Vista, Carnaúbas e Catolé.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960

Pela lei estadual nº 6950, de 19-12-1953, desmembrado do município de Mombaça o distrito de Boa Vista é elevado à categoria de município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

Pela lei estadual nº 6966, de 19-12-1963, desmembra do município de Mombaça os distritos de Carnaúbas e Catolé, ambos elevados à categoria de município. Pela lei estadual nº 6933, de 18-12-1963, são criados os distritos de Cangati, São Gonçalo do Umari e São Vicente e anexados ao município de Mombaça. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Mombaça, Cangati, São Gonçalo do Umari e São Vicente. Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, o município de Mombaça adquiriu os extintos municípios de Boa Vista, Catolé e Carnaúbas, como simples distritos. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 7 distritos:

Mombaça, Boa Vista, Cangati, Carnaúbas, Catolé, São Gonçalo do Umari e São Vicente.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-VIII-1988.

Pela lei municipal nº 245, de 28-10-1989, é criado o distrito de Manoel Correia e anexado ao município de Mombaça.

Em divisão territorial datada de 17-I-1991, o município é constituído de 8 distritos: Mombaça, Boa Vista, Cangati, Carnaúbas, Catolé, Manoel Correia, São Gonçalo do Umari e São Vicente.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.

Pela lei municipal nº 380, de 16-05-1998, é criado o distrito de Açudinho dos Costas e anexado ao município de Mombaça.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 9 distritos: Mombaça, Açudinho dos Costas, Boa Vista, Cangati, Carnaúbas, Catolé, Manoel Correia, São Gonçalo do Umari e São Vicente.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Pela lei municipal nº 398, de 11-09-1999, é criado o distrito de Cipó e anexado ao Município de Mombaça.

No Censo Agropecuário de 2006 e Contagem da População de 2007 o Município é constituído de 10 distritos: Mombaça, Açudinho dos Costas, Boa Vista, Cangati, Carnaúbas, Catolé, Cipó, Manoel Correia, São Gonçalo do Umari e São Vicente.

Alterações toponímicas municipais

Maria Pereira para Benjamim Constant alterado, pelo decreto estadual nº 69, de 09-07-1892.
Benjamim Constant para Maria Pereira alterado, pela lei estadual nº 1565, de 21-09-1918.
Maria Pereira para Mombaça alterado, pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943.

Fonte: IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

Com o fortalecimento do município como unidade administrativa de menor porte e pelo seu vínculo direto com as questões da sociedade, é inadmissível que a gestão pública ocorra sem o conhecimento profundo da realidade municipal, com vistas a atualizar seus instrumentos operacionais, tornando-os mais eficientes e racionalizando o uso de seus recursos.

Esta decisão de cunho administrativo significa que o Poder Público precisa romper os limites do tradicionalismo e seus vícios e buscar a renovação das estruturas existentes e estabelecer novas estratégias para a implantação de uma ação planejada, fundamentada no conhecimento das condições físico-espaciais, econômicas e sociais, na perspectiva de uma sociedade desejada.

Mesmo porque as ações tradicionais, imediatistas, não satisfazem a resolução dos problemas sociais e o crescente clamor da população, ameaçando a própria ordem administrativa, com a aplicação de recursos onde não sejam prioritários, em detrimento das áreas, cujo benefício tenha maior amplitude e, pode ser, até menos oneroso para o tesouro.

Ao Município compete atuar levando em conta a melhoria tecnológica de seus instrumentos de planejamento e administração, o cumprimento dos dispositivos das legislações as quais ela se submete, notadamente as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município. Com base nesse elementos, as ações devem ser desenvolvidas no aprimoramento dos serviços ofertados à população, à organização dos espaços urbanos e a programação das intervenções a serem feitas nos setores de infra-estrutura física e social e na definição de diretrizes que ampliam as deliberações da Administração no sentido de fortalecimento do Município e do nível de vida de seus habitantes.

Com essas concepções gerenciais a Administração Municipal de Mombaça se propõe a buscar a solução das questões geradoras das principais dificuldades que, na atualidade, se abatem sobre a municipalidade.

Neste sentido, foram definidos princípios e diretrizes que nortearão o processo administrativo em implantação pela gestão municipal.

1.1. PRINCÍPIOS

A necessidade objetiva de definir o modelo de administração de Mombaça, na perspectiva de racionalização do uso de recursos e da melhoria da capacidade de governar, segundo normas de eficiência da máquina governamental, possibilitando avaliar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

desempenho do Poder Público, requer o estabelecimento de princípios como a seguir estão discriminados:

- a. Gestão Compartilhada;
- b. Modernização Administrativa;
- c. Valorização da Cidadania;
- d. Planejamento das Ações;
- e. Controle do Meio Ambiente.

1.1.1. Gestão Compartilhada

As experiências administrativas com a participação da sociedade tem revelado desempenhos muito melhores, que os modelos centralizados e cuja deliberação fica limitada ao quadro de dirigentes municipais.

Consciente desta situação, a Administração Municipal de Mombaça vem promovendo o engajamento da sociedade, através da criação de canais de comunicação entre o governo e a comunidade, no sentido de garantir que a programação seja elaborada, de conformidade com os verdadeiros anseios do povo, na perspectiva da definição de projetos de infra-estrutura, saúde, Educação e promoção social que enseje o desenvolvimento harmônico do Município.

1.1.2. Modernização Administrativa

O aprimoramento da máquina governamental representa a necessidade objetiva do Poder Executivo, na perspectiva de atender às demandas da comunidade que se tornam cada vez mais numerosas e complexas.

É inquestionável que, para realizar as suas funções no nível dos anseios da comunidade, a Administração Pública precisa adequar-se ao grau de modernidade técnica e organizacional que se está verificando no mundo, sob pena de realizar custos desnecessários, não acompanhar o progresso técnico das relações sociais e ter um retorno mínimo de seus investimentos.

Deve ser ressaltado, ainda, que, à medida em que se racionalizarem as ações da Municipalidade, ficam facilitadas as possibilidades de controle interno, ensejando, assim, a moralidade das ações da municipalidade.

1.1.3. Valorização da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

O êxito da política participativa depende do interesse e do engajamento de cada munícipe no processo decisório, na apresentação de sugestões e na presença às reuniões das associações e entidades de representação coletiva.

Para tanto, a valorização da cidadania, o respeito às opiniões individuais e às idéias apresentadas ao Município, constitui-se num dos princípios mais relevantes no processo administrativo que se exerce em Mombaça.

1.1.4. Planejamento das Ações

Considera, a Administração Municipal, que é inadmissível que as ações públicas sejam desenvolvidas, sem a elaboração prévia de instrumentos de planejamento que contenham todos os objetivos, as metas, os recursos materiais e financeiros previstos para sua execução.

Nesse sentido cabe salientar que a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado Ceará e a Lei Orgânica do Município de Mombaça explicitaram a necessidade objetiva e legal de elaboração de instrumentos de planejamento, dentro os quais o Plano Plurianual é o grande orientador das ações públicas, em cada período administrativo.

Com o Plano Plurianual fica formulado o guia das ações de planejamento de toda gestão de governo, permitindo que o exercício administrativo seja cumprido, tendo à disposição um instrumento técnico que servirá tanto para a realização das intenções do governo, como possibilitará à população exercer a fiscalização e a cobrança da execução das propostas.

1.1.5. Controle do Meio Ambiente

Não teria sentido o Município estabelecer princípios de parceria social e de modernização administrativa, sem considerar essencial para a municipalidade, a garantia da permanência do meio ambiente natural do Município.

Nesse sentido, existe a preocupação que nenhum projeto seja implementado no âmbito municipal sem uma análise das repercussões ambientais, garantindo-se, assim, que os sítios paisagísticos, as terras férteis e os mananciais não sejam penalizados pela especulação ou exploração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

1.2. DIRETRIZES

O trabalho que a Administração Municipal de Mombaça vem realizando, está revelando que há uma grande concentração de esforços, no sentido de executar projetos de construção e melhoria de equipamentos públicos, vias urbanas e a oferta de serviços de saúde, Educação e urbanismo.

Contudo, o crescimento das receitas não é suficiente para atender as novas exigências da comunidade, prevendo-se um agravamento da situação, na medida em que a gestão pública municipal não promova uma programação de obras e serviços que, de forma racional e planejada, seja capaz de suprir as carências existentes e montar as bases do desenvolvimento sócio-econômico do Município, notadamente no que se refere à geração de emprego e melhoria da renda das famílias..

Todas as diretrizes do Plano Plurianual têm por suporte o aprimoramento dos níveis de eficácia na gestão pública em termos financeiros e administrativos, fundamentando-se na implantação de um programa multisetorial, com soluções dos problemas mais graves, tendo o Distrito como unidade espacial de investimentos, na perspectiva da regionalização dos investimentos.

A programação orçamentária e sua conseqüente execução estará delineada com vistas a tornar exequível a exigência de recursos dos projetos setoriais com as disponibilidades financeiras do Município.

Ênfase especial está sendo dada ao controle dos investimentos, a fim de que o Executivo Municipal possa dispor de elementos gerenciais de acompanhamento e avaliação dos projetos em execução e de compatibilização com a programação financeira.

1.2.1. Administração

O setor administrativo, apesar de ter sofrido uma melhoria substancial do desempenho municipal, ainda apresenta algumas deficiências em suas diversas áreas de atuação, notadamente, no que se refere aos mecanismos de controle do patrimônio e da racionalização do serviço público.

Com vistas a implementar uma melhoria geral na capacidade de administrar serão estabelecidas as seguintes diretrizes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

- aperfeiçoar o processo de modernização e racionalização administrativa, realizando uma ampla revisão da estrutura organizacional visando o aprimoramento dos órgãos municipais;

- implantar um sistema de informações de recursos humanos, o qual deverá fornecer os subsídios necessários para instalar no Município uma política efetiva e racional de pessoal;

- elaborar um programa de racionalização e modernização na área de administração de patrimônio e material;

- redefinir projetos especiais objetivando a diminuição das despesas de custeio da Prefeitura.

1.2.2. Finanças

A melhoria da capacidade arrecadadora própria da Prefeitura constitui-se em um dos propósitos principais da administração, no sentido de elevar os recursos à disposição do erário municipal, ao tempo em que reduz a dependência aos recursos de transferências.

Os sistemas de fiscalização não cumprem seu papel ao nível das exigências, com desfalques visíveis nos valores arrecadados, em relação ao potencial existente, principalmente quanto à cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

Ao lado disso, cabe ressaltar a falta de exatidão dos dados relativos ao número de domicílios, bem como a planta da situação dos mesmos, com os respectivos cadastros de proprietários.

Para reverter esta situação negativa a atual administração adotou as seguintes diretrizes:

- Modernização do Sistema de Arrecadação Tributária da Prefeitura;

- Criação de um Banco de Dados com informações das variações sobre as quais incidem os valores do tributo;

- Montagem de um cadastro imobiliário para ampliação da base de cálculo da cobrança do IPTU;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

- Execução de uma política orçamentária dentro de critérios de compatibilização Receita/Despesa;
- Programação de gastos em função das necessidades estabelecidas pelos órgãos, reforçando o sistema de controle financeiro.

1.2.3. Educação

Mesmo dispondo de uma razoável rede de ensino, notadamente na Sede, ainda há muito o que realizar na tentativa de elevar o índice de presença do aluno na sala de aula, de aprovações e mesmo de aprendizado.

Com o objetivo de reverter o quadro existente, a administração pública do Município está implementando, no âmbito de sua política Educacional, as diretrizes a seguir:

- consolidar a municipalização do ensino, fortalecendo a Secretaria de Educação do Município;
- dar prioridade ao ensino fundamental, com o atendimento da população em idade escolar da faixa de 6 a 14 anos, residentes nos Distritos e Localidades, garantindo vagas nas escolas públicas mais próximas de sua moradia;
- executar programa de aumento do número de matrículas e melhoria da capacidade das escolas, visando atender 100% das crianças do município;
- desenvolver programas integrados, onde o aluno receba, além do ensino formal, o atendimento médico-odontológico;
- atender a todas as localidades, a partir das mais desprovidas, com a implantação de escolas da rede municipal.

1.2.4. Saúde

O diagnóstico da saúde revela que, mesmo com uma elevação substancial da atuação municipal, principalmente com o Programa Saúde da Família e dos Agentes de Saúde, o número de pessoal da área de saúde, bem como de equipamentos de tratamento das doenças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

verificadas nas comunidades, ainda está aquém dos padrões mínimos necessários a um atendimento de qualidade para a população.

É indiscutível que a capacidade de atendimento ainda está abaixo da crescente demanda, especialmente nas localidades mais longínquas, onde a presença da ação de saúde se torna mais difícil e onde a população, pelos baixos padrões nutricionais e de higiene, são mais suscetíveis às enfermidades.

Para enfrentar esta questão a municipalidade se propõe agir em conformidade com as seguintes diretrizes:

- consolidar o processo de municipalização dos serviços de saúde;
- ampliar e adequar a rede de atendimento à população, com vistas a atingir níveis compatíveis com o recomendado pela Organização Mundial de Saúde;
- promover a assistência especial à criança, fortalecendo a expansão da rede de unidades de saúde, com prioridade para atendimento de urgência e de emergência;
- intensificar a fiscalização e a exigência de condições mínimas de higiene nas unidades sujeitas ao controle sanitário;
- promover campanhas Educação ativas, de vacinação e de prevenção de doenças transmissíveis.

1.2.5. Habitação

A problemática habitacional, mesmo ocorrendo no território municipal, requer recursos que estão acima da capacidade de investimento do Município, que fica na dependência dos planos habitacionais da União e do Estado.

Neste sentido cabe registrar os núcleos habitacionais resultantes da execução do Plano de Organização Urbana realizada pela Administração Municipal com financiamentos internacionais e do Governo Estadual, possibilitando a construção de novas casas, notadamente para população residente em área de risco.

Consciente da necessidade de ampliar o apoio à melhoria habitacional das famílias, a administração deve desenvolver suas ações com base nas seguintes diretrizes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

- identificar as áreas urbanas que apresentam maior déficit de moradias;
- implantar unidades habitacionais de baixo custo, segundo as disponibilidades do erário;
- encaminhar pleitos aos níveis superiores de governo, para o equacionamento de recursos para programas especiais de assentamento habitacionais com prioridade para as áreas de baixa renda.

1.2.6. Promoção Social

O agravamento dos problemas econômicos e sociais, com o crescimento desordenado da população do Município, ao lado da deterioração das atividades produtivas, manifestado de forma mais evidente no aumento da taxa de desemprego, obriga ao município a concentrar esforços no sentido de minimizar a angústia das famílias e a miséria das pessoas.

Portanto, em função da condição em que vive, hoje, o segmento mais pobre a população, é natural que a solução de suas carências e o atendimento de suas reivindicações constituem-se no principal desafio para o Poder Público.

E, diante da complexidade que, hoje envolve a solução dos problemas sociais enumerados, o poder municipal pretende adotar uma política diferenciada segundo as especificidades das questões, embasada nas seguintes diretrizes:

- prestar assistência direta às famílias carentes na perspectiva de seu engajamento social, através da organização de grupos nas comunidades;
- atender à criança, de forma integrada com Educação, saúde, alimentação e lazer, promovendo o seu desenvolvimento;
- incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas em comunidades carentes dos bairros periféricos, visando a criar alternativas de emprego, como também a profissionalização da mão-de-obra existente;
- estimular a participação das associações comunitárias na definição e execução das ações, como forma de melhor diagnosticar as aspirações da população e de adotar soluções viáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

1.2.7. Emprego e Renda

Embora reconhecendo que a situação do Executivo Municipal, no tocante à geração de emprego, é restrita em função dos próprios limites de sua competência, serão desenvolvidas ações que objetivam subsidiar a definição de políticas e investimentos capazes de fomentar o emprego e a renda da população, como também atividades que permitam melhorar a qualidade da mão-de-obra, potencializar os valores comunitários e incrementar o emprego através das obras e demandas do setor público.

O tratamento à questão do emprego e renda ocorre através de ações voltadas ao fortalecimento de atividades e pólos econômicos, com o aproveitamento da mão-de-obra e ações complementares com políticas redistributivas de renda, através de intervenções setoriais.

As diretrizes com o objetivo de melhorar a condição do emprego e da renda em Mombaça, são:

- apoiar e incentivar a implantação de indústrias, inclusive artesanais, facilitando a obtenção de matérias-primas e a comercialização de seus produtos;
- desenvolver estudos identificando as oportunidades de investimentos em Mombaça;
- implantar projetos de pequenas atividades produtivas em comunidades dos Distritos, como alternativa de ocupação e treinamento da mão-de-obra e fortalecimento da capacidade de autogestão das associações de moradores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

2.AÇÕES PRIORITÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

Com base nas demandas da sociedade encaminhadas através de documentos e propostas e no contato direto com as lideranças comunitárias, as ações públicas serão desenvolvidas a partir de prioridades estabelecidas pela administração, de acordo com o grau de carência apresentado pelas comunidades, os compromissos da Administração Municipal e a capacidade de gastos de erário.

Nesse sentido, ficou determinada uma ordem de prioridades, onde os setores sociais seriam os de maior grau de preocupação, sem esquecer, no entanto, as obras de infraestrutura e a melhoria administrativa da Prefeitura.

2.1. Educação

As ações junto ao setor de Educação estão sendo orientados para duas linhas centrais:

- a ampliação do número de matrículas;
- a melhoria da qualidade do ensino.

Quanto às matrículas, a redução do déficit ocorrerá com o aumento do número de salas e de professores, bem como com a ampliação da rede escolar até as localidades mais carentes, onde não existe equipamento ou que esteja em estado precário, requerendo recuperação.

Simultaneamente o ensino deve passar por uma análise que leva à melhoria do currículo, das razões de repetência, da reciclagem dos professores e de melhores condições de trabalho, consolidando um sistema Educaçãoacional que evite desperdício e forme jovens para o exercício da cidadania.

Nesse sentido, cabe salientar o papel que significa o desempenho do Fundo Municipal de Melhoria do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB que tem propiciado a melhoria da condições de vida do professor das escolas municipais, cuja dedicação é de suma importância para o fortalecimento da Educação no Município.

2.2. Saúde e Saneamento

O trabalho a ser executado pela saúde passa, diretamente, pela questão da municipalização do setor, com o Município adequando-se às novas possibilidades das Unidades Hospitalares e dos equipamentos, no sentido de elevar a capacidade de atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA GABINETE DO PREFEITO

O Sistema Municipal de Saúde, deve ser capaz o suficiente para atender às demandas, com a ampliação da Rede de Postos de Saúde e a melhoria do atendimento, com a contratação de profissionais do setor, para operacionalização dos trabalhos.

Será da maior relevância para equacionar problemas de saúde, com a redução do número de casos de doenças, a execução do Programa de obras de saneamento, com a negociação de recursos para a rede de esgotamento sanitário e a elevação da capacidade de abastecimento d'água do Município.

2.3. Emprego e Renda

No campo da promoção social as ações estarão voltadas para a Geração de Emprego e Renda, com programas de atividades produtivas, de acordo com a experiência e o conhecimento das famílias.

A Prefeitura deve oferecer os meios para que as pessoas gerem seus próprios meios de sobrevivência, seja através de pequenos negócios de comercialização, de artesanato, de pequenas indústrias de doce ou de confecções caseiras, havendo a possibilidade de financiamento dos próprios instrumentos de trabalho.

Esforços serão centralizados na implantação de um Distrito Industrial capaz de receber indústrias, com investimentos que serão a base de uma Mombuca moderna e desenvolvida.

2.4. Habitação e Urbanismo

Na área habitacional as ações, a serem desenvolvidas, contemplarão os segmentos sociais mais carentes, através da construção de moradias em regime de mutirão e da execução do programa de lotes urbanizados, envolvendo as famílias e associações no processo de construção e controle das obras.

Ações programáticas serão dirigidas aos núcleos urbanos, beneficiando-os com os serviços públicos de limpeza e saneamento básico, objetivando elevar o padrão de urbanização e a qualidade de vida nessas áreas.

2.5. Cultura, Meio Ambiente e Turismo

O município está consciente de que estas áreas têm grande importância social e econômica para o Município e de que a intervenção pública deve corresponder à vocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

natural do município, pela suas próprias características geográficas, já que se localiza em uma das regiões menos favorecidas por vantagens climáticas e geológicas.

Com esta compreensão, as ações deverão estar direcionadas para o amplo aproveitamento destas vantagens comparativas do Município e da Região.

Para tal, a idéia que permeia a política para estas áreas compreende, o investimento da Prefeitura e, pela dimensão das ações a serem desenvolvidas e o interesse comum dos municípios da Região, é necessário também o engajamento de outros municípios circunvizinhos na busca por recursos para elevar a amplitude dos negócios a serem realizados, beneficiando a todos indistintamente, reduzindo custos e aumentando as oportunidades de apoio a investidores.

De modo que a Cultura, o Meio Ambiente e o Turismo são encarados compondo um mesmo quadro de ação governamental, que se complementa, e, se do lado da cultura eleva o nível e o ordenamento das festas organizadas pela população, respeitando o ambiente natural do município, do lado do turismo é possível fortalecer o seu potencial de geração de emprego e renda e consolidação de uma base econômica municipal.

Na área da Cultura o município deve investir basicamente na organização das festas populares e na promoção de eventos que aliem a difusão da arte e da criação que a divulgação do nome de Mombaça no cenário estadual.

Com referência ao Meio Ambiente salta aos olhos a necessidade objetiva do controle da ocupação da margem de mananciais hidrográficos, preservando o habitat natural e criando condições legais para que o Município possa exercer de forma efetiva a fiscalização.

No campo do Turismo é fundamental que se unifiquem as políticas da Região, ensejando a que os visitantes tenham mais alternativas de permanência e possam ser os principais divulgadores da beleza do semi-árido nordestino.

As ações, neste sentido, estarão voltadas principalmente para a consolidação da infra-estrutura turística regional e a promoção das razões que estimulem a vinda de visitantes ao Município.

2.6. Administração e Finanças

Deverá ter continuidade, o processo de reforma e modernização administrativa, de modo a reduzir o custo operacional da máquina, otimizando a aplicação dos recursos financeiros em projetos de interesse social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

A administração das finanças municipais estará caracterizada pela implantação de programa de justiça fiscal e pelo rigor na aplicação dos recursos arrecadados.

Mediante o estímulo ao uso da informática serão modernizados os sistemas de arrecadação e fiscalização e agilizada a cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa.

A racionalização administrativa nas áreas de prestação de serviços, administração de pessoal e administração de materiais impõe-se como condição para a aplicação eficiente dos recursos públicos.

Atendendo as necessidades objetivas de controle dos próprios municipais à área de Administração Patrimonial, a Prefeitura deverá cadastrar e implantar um moderno sistema de gerência de todos os bens móveis e imóveis do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

3. INDICADORES MUNICIPAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

No que se refere vegetação o território é coberto com 217,5 km² de Matas Úmidas, 43,5 km² de Matas Secas e 29,0 km² de Caatinga Arbórea, revelando que o Município foge às características do semi-árido, apresentando-se fora dos padrões climáticos próprios da grande maioria dos municípios cearenses.

A Bacia do rio Banabuiu cobre todo o município, sendo o principal manancial aquícola, ensejando o registro de armazenamento de 43.000.000 m³m de água, principalmente com o açude Serafim Dias, que representa quase que a totalidade da água reservada do município, além de pequenos açudes particulares, possibilitando reservas para o atendimento nas estações de precipitações pluviométricas irregulares.

Cabe, ainda, acrescentar ao manancial hídrico de Momo, as reservas de água subterrânea, que garantem uma disponibilidade anual, com a existência de poços cadastrados existentes nas propriedades.

2.2. Indicadores Demográficos

O índice de crescimento populacional verificado entre os anos de 2000 e 2010, pelos Censos Demográficos do IBGE, revela que o contingente populacional de Mombaça vem permanecendo praticamente inalterado, ou seja, a taxa geométrica de crescimento do período foi da ordem de 0,03%.

De fato, para uma população de 40.833, em 1991, verificou-se um incremento no Censo de 2000, para 41.215 e posteriormente a população chegou a 42.690 habitantes dados dos Censos Demográficos do IBGE.

A alteração ocorrida com a distribuição espacial de Mombaça, a urbanização tem se acentuado, como se observa na tabela 1 abaixo, onde, em 2000, 25.163 pessoas residiam na zona rural, reduzindo-se para 23.874, em 2010, com uma diminuição de peso relativo de 61,05 % , no primeiro ano para 55,92 %, no ano final do período, revelando uma significativa ocupação dos núcleos de maior concentração demográfica e, revelando uma tendência de urbanização ampla do município, como se observa na tabela 1 abaixo.

Em correspondência ao processo de crescimento populacional estacionário que se tem verificado, a densidade demográfica de -16,61 hab/km², em 1991, 19,58 hab/km² chegando em 2000 com o número de 20,14 hab/km², em 2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA 1
MOMBAÇA
DEMOGRAFIA
2000 – 2010**

DISCRIMINAÇÃO	2000	2010
	População Total (hab.)	41.215
População Urbana (hab.)	16.052	18.816
População Rural (hab.)	25.163	23.874
Densidade Demográfica	19,58	20,14

FONTE: IBGE.

A distribuição dos habitantes, por sexo, em 2010 revelou que o número de homens mantinha-se, ao longo do tempo, em quantidade inferior ao de mulheres, com 21.249 homens e 2.441 mulheres, com uma diferença de 192 mulheres em relação ao número de homens.

**TABELA 2
MOMBAÇA
DEMOGRAFIA
2010**

DISCRIMINAÇÃO	2010
POPULAÇÃO TOTAL	42.690
HOMENS	21.249
MULHERES	21.441

FONTE: IBGE

A distribuição etária da população de Mombaça revela que 27 % dos indivíduos tinham menos de 14 anos de idade, o que implica uma razoável relação de dependentes por pessoa. Além disso, esta realidade demonstra a necessidade crescente de serviços de Educação e saúde a serem executados pelo poder público municipal.

No outro aspecto, na faixa entre 15 e 59 anos estão 59%, da população, o que permite inferir que as dificuldades tendem a ser ainda maiores para a administração pública, mesmo com o baixo incremento populacional verificado nos últimos anos, mantida a tendência e tendo em vista que a população migrante se localiza nesta faixa além dos nascidos no próprio município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

Cabendo destacar que os demais 14 % das pessoas possuem mais de 60 anos de idade, tornando-as, em geral, dependentes ou não produtivas, cabendo a responsabilidade pela sua sobrevivência ao Governo, notadamente na perspectiva de aumento de quantidade nos próximos anos.

TABELA 3
MOMBAÇA
QUADRO DEMOGRÁFICO, POR FAIXA ETÁRIA
2000 - 2010

GRUPOS DE IDADE	2000	2010
0 a 4	4.245	3.320
5 a 14 anos	10.149	8.341
15 a 24 anos	7.650	8.036
25 a 39 anos	7.286	8.316
40 a 59 anos	7.207	8.616
60 anos ou mais	4.678	6.061
TOTAL	41.215	42.690

FONTE: IBGE

2.3. Indicadores Econômicos

O Município se apresenta com índices relativos muito ruins, na medida em que seus Índices localizam-se entre os 40 municípios mais pobres do Estado Ceará.

Dos 184 municípios do Estado do Ceará, Mombaça ocupava a 176 posição quanto ao IDS-O. porém os demais como está no quadro abaixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO
MOMBAÇA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO

INDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM – 2010	16,25	148
Índice de Desenvolvimento Humano – IDN – 2000	0,604	141
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta IDS-O 2009	0,307	176
Índice de Desenvolvimento de Resultado IDS-R	0,453	139

No que diz respeito ao Emprego e Renda municipais no Município, verifica-se que, no ano de 2011 um saldo de empregos da ordem de 1.311, destacando-se a Administração Pública empregando 1925 pessoas e desligando 317, que determinou um saldo de 1.052 empregados, cabendo ao comércio a geração de 119 novos empregados e o desligamento 212. Gerando um saldo de 91 empregos formais.

Quadro
MOMBAÇA
Saldo e Número de Empregos Formais
2012

Discriminação	Saldo de Empregos Formais			Número de Empregos Formais		
	Total	Masculino	Feminino	Admitidos	Desligados	Saldo
Indústria de Transformação				31	11	20
Comércio	119	212	-91	412	232	180
Construção Civil		9	9	-	-	-
Serviços	24	16	8	112	212	-93
Administração Pública	-	-	-	1.369	317	1.052
Agropecuária	1	1	1-	-		
T O T A L				1925	614	1.311

Fonte: CAGED-MTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

3. PROGRAMAS E AÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

3.1. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

3.1.1. Transporte

A principal via rodoviária do município é constituída pela BR, até o Município de Chorozinho, quando se inicia chamada Estrada do Algodão que passa na área urbana da sede municipal, distante 320 km de Fortaleza, que se constitui num canal de comunicação com toda a região sul do Estado, com os municípios dão Sertões dos Inhamuns.

3.1.2. Energia Elétrica

O consumo de energia elétrica, no município de Mombaça, em 1998, segundo dados da COELCE, foi 1.944 mwh de energia elétrica, através de 1.969 consumidores, dos quais 1.275 eram residenciais e 100 comerciais e 539 da área rural, sendo que a iluminação pública foi responsável por 22,17 do consumo, com 431 mwh.

Comparando-se estes dados com a existência de 3.133 domicílios encontrados pelo IBGE, em 1996, pode-se calcular que têm iluminação por eletricidade, aproximadamente 41% das famílias, o que revela uma situação de atendimento insatisfatório, notadamente se for considerado que 70 % dos domicílios encontram-se na zona rural, que tem um déficit significativo no atendimento com energia elétrica no Município.

1.1.3. Saneamento

O Abastecimento d' Água de Mombaça é distribuído com 6.201 ligações reais, das quais 5.816 são ativas, com uma taxa de cobertura urbana de 86,49% do município, pelos dados da CAGECE de 2010.

Ressalta-se que 39,77 dos domicílios particulares permanentes tinham o lixo coletado pela Prefeitura no ano de 2010, estimando-se um crescimento superior a 20% daquela da tara hoje, com a melhoria e racionalização da coleta.

3.2. INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

3.2.1. Educação

Para realização do ensino no Município, segundo dados da Secretaria de Educação Básica do Ceará – SEDUCAÇÃO encontrava-se em funcionamento, no ano de 1999, equipamentos escolares equivalentes a 18 escolas de Educação infantil, 29 de ensino fundamental e 1 de ensino médio, cabendo ressaltar que uma escola pode ser específica ou comum com outros níveis de ensino.

Foram matriculados, naquele ano, 6.910 alunos, predominantemente nos ensinos fundamental e Educação infantil, que correspondem a 99% dos alunos da Rede Escolar existente no município, além de 72 alunos do ensino médio, que utilizam 48 estabelecimento, em 96 salas de aula.

TABELA 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

MOMBAÇA
DADOS GERAIS DA EDUCAÇÃO
2011

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS
Estabelecimentos	64
Salas de Aula	259
Matrícula inicial	8750
TOTAL DE MATRÍCULAS	6.910

FONTE: SEDUCAÇÃO

Nos últimos anos tem se verificado um significativo aprimoramento tecnológico na rede de ensino municipal, determinado a presença de um número substancial de equipamentos nas escolas, com a instalação de 14 Vídeos, 14 TVs, 14 retroprojetores, 3 antenas parabólicas e 3 aparelhos de som

Cabe ressaltar ainda no que se refere ao ensino no município a matrícula no em escola de nível superior de 2 estudantes do município de Mombaça.

3.2.2. Saúde

A rede de serviços de saúde particular e privada é exercida através de 5 unidades de saúde, através de 2 Postos de Saúde, 1 ambulatório e 2 outros equipamentos não identificados.

O quadro de profissionais de saúde revela uma presença de 4 médicos atuando na rede de saúde, 1 dentista, 5 enfermeiros e 1 outro profissional de nível superior, além de 22 agentes comunitários de saúde e 20 outros profissionais de nível médio.

Como se observa na tabela abaixo, as relações entre os equipamentos e profissionais existentes no município, revelam uma situação extremamente deficitária, na área de saúde, requerendo uma ação mais intensa do poder público, para reverter este quadro, onde um médico de atender 3.593 pessoas e o dentista deve atender a 14.371 munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

TABELA 17
MOMBAÇA
DADOS GERAIS DA SAÚDE
2011

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	HAB/UNIDADE
UNIDADES DE SAÚDE		
Hospital e Maternidade	2	21.345
Postos de Saúde	.	
Centros de Saúde	10-	4.269
Ambulatório		
Consultório médico-odontológico	-	
Outras Unidades de Saúde	1	42.690
T o t a l	13	
LEITOS		
Leitos	-	-
PROFISSIONAIS DE SAÚDE LIGADOS AO SUS		
Médicos	10	4.268
Odontólogos	3	14.230
Enfermeiros	15	2.846
Outros Profissionais de Saúde/nível superior	5	8.538
Agentes de Saúde	116	368
Outros Profissionais de Saúde/nível médio	67	697
T O T A L	216	

FONTE: Secretaria Estadual de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

**3. PROGRAMAS,
PROJETOS/ATIVIDADES**

[Handwritten mark]

PPA 2014/2017
PROGRAMAS FINALISTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: Desenvolver ações destinadas ao funcionamento da camara municipal.

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Percentual	A	100	100	100	100	400
	Meta Física						
	Valor		600.000	600.000	600.000	600.000	2.400.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Percentual	A	100	100	100	100	400
	Meta Física						
	Valor		200.000	200.000	200.000	200.000	800.000

04 ADMINISTRACAO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: Desenvolver ações de elaboração dos planos, programas e projetos da ad

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Unidade	P	1	1	1	3	6
	Meta Física						
	Valor		50.000	50.000	60.000	80.000	240.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Unidade	P	1	1	1	1	4
	Meta Física						
	Valor		10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

04 ADMINISTRACAO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e mate

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Percentual	A	100	100	100	100	400
	Meta Física						
	Valor		1.000.000	1.100.000	1.210.000	1.331.000	4.641.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Unidade	P	1	1	1	1	4
	Meta Física						
	Valor		10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Percentual	A	100	100	100	100	400
	Meta Física						
	Valor		2.000.000	2.200.000	2.420.000	2.662.000	9.282.000

PPA 2014/2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE	Unidade	P	Meta Física	1	0	0	0	1
MOMBAÇA	Valor			100.000	40.000	40.000	40.000	220.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL								
08 ASSISTENCIA SOCIAL								
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO								
Ação: Desenvolver ações necessárias ao cumprimento das exigências da lei org								
Projeto / Atividade	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
IDOSOS ATENDIDOS	Meta Física	A	0	0	0	0	0	
	Valor		600.000	660.000	726.000	798.600	2.784.600	
08 ASSISTENCIA SOCIAL								
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								
Ação: Desenvolver ações para atendimento as pessoas com os diversos tipos de								
Projeto / Atividade	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS	Percentual	A	1	1	1	1	4	
	Valor		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000	
08 ASSISTENCIA SOCIAL								
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Ação: Desenvolver ações de proteção à criança e ao adolescente em situação d								
Projeto / Atividade	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
CRIANÇAS ATENDIDAS	Meta Física	A	1	0	0	0	1	
	Valor		40.000	20.000	20.000	20.000	100.000	
CRIANÇAS ATENDIDAS	Meta Física	P	1	1	0	0	2	
	Valor		5.000	5.000	0	0	10.000	
CRIANÇAS ATENDIDAS	Meta Física	P	2	1	1	1	5	
	Valor		40.000	20.000	20.000	20.000	100.000	
CRIANÇAS ATENDIDAS	Meta Física	A	1	1	1	1	4	
	Valor		30.000	30.000	20.000	20.000	100.000	

PPA 2014/2017
PROGRAMAS FINALISTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

08 ASSISTENCIA SOCIAL

243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação: Desenvolver ações para a organização de conselhos populares e grupos c

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
CRIANÇAS ATENDIDAS	Unidade	P	1	1	1	1	4
	Meta Física						
	Valor		60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
CRIANÇAS ATENDIDAS	Percentual	A	1	1	1	1	4
	Meta Física						
	Valor		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
CRIANÇAS ATENDIDAS	-	P	1	1	1	1	4
	Meta Física						
	Valor		15.000	15.000	15.000	15.000	60.000

08 ASSISTENCIA SOCIAL

243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação: Desenvolver ações que promovam a geração de emprego e renda.

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
CRIANÇAS ATENDIDAS	-	P	50	50	50	50	200
	Meta Física						
	Valor		30.000	30.000	36.000	36.000	132.000
CRIANÇAS ATENDIDAS	-	P	1	1	1	1	4
	Meta Física						
	Valor		35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
CRIANÇAS ATENDIDAS	-	P	50	50	50	50	200
	Meta Física						
	Valor		5.000	5.000	5.500	5.500	21.000

08 ASSISTENCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA

Ação: Desenvolver ações necessárias ao cumprimento das exigências da lei org

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
COMUNIDADES	Percentual	A	1	1	1	1	4
	Meta Física						
	Valor		300.000	330.000	358.000	391.800	1.379.800

PPA 2014/2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE							
MOMBAÇA							
08 ASSISTENCIA SOCIAL							
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA							
Ação: Desenvolver ações de proteção à criança e ao adolescente em situação d							
Projeto / Atividade	Unidade de	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Produto	Medida						
COMUNIDADES	-	P	0	0	0	0	0
	Meta Física		0	0	0	0	0
	Valor		30.000	30.000	0	0	60.000
10 SAUDE							
301 ATENÇÃO BÁSICA							
Ação: Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e mate							
Projeto / Atividade	Unidade de	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Produto	Medida						
PESSOAS ATENDIDAS	Percentual	P	25	25	25	25	100
	Meta Física		25	25	25	25	100
	Valor		1.200.000	1.320.000	1.452.000	1.972.000	5.944.000
10 SAUDE							
301 ATENÇÃO BÁSICA							
Ação: Desenvolver ações que garantam ao conjunto da população o atendimento							
Projeto / Atividade	Unidade de	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Produto	Medida						
PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	P	30	20	20	15	85
	Meta Física		30	20	20	15	85
	Valor		150.000	165.000	181.500	199.650	696.150
PESSOAS ATENDIDAS	Alunos	P	30	30	30	30	120
	Meta Física		30	30	30	30	120
	Valor		36.000	36.000	39.600	39.600	151.200
PESSOAS ATENDIDAS	-	P	1	1	1	0	3
	Meta Física		1	1	1	0	3
	Valor		5.000	5.000	5.000	0	15.000
PESSOAS ATENDIDAS	-	P	1	1	1	1	4
	Meta Física		1	1	1	1	4
	Valor		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
PESSOAS ATENDIDAS	-	P	1	0	0	0	1
	Meta Física		1	0	0	0	1
	Valor		30.000	30.000	33.000	36.000	129.000

PPA 2014/2017
PROGRAMAS FINALISTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
10 SAUDE							
301 ATENÇÃO BÁSICA							
Ação: Desenvolver ações para ampliação e melhoria do atendimento dos serviços							
PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	P	1	0	0	0	1
	Valor		100.000	100.000	0	0	200.000
PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	P	1	1	1	0	3
	Valor		80.000	80.000	80.000	0	240.000
PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	P	1	1	1	1	4
	Valor		30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	P	2	2	1	1	6
	Valor		80.000	60.000	60.000	60.000	260.000

10 SAUDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

Ação: Desenvolver ações que possibilite o município adquirir produtos farmac

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	P	1	0	0	0	1
	Valor		15.000	15.000	15.000	15.000	60.000

10 SAUDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

Ação: Desenvolver ações de controle das condições sanitárias da população.

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	P	1	0	0	0	1
	Valor		60.000	60.000	60.000	60.000	240.000

10 SAUDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

Ação: Desenvolver ações para garantir alimentação de qualidade para a popula

PROGRAMAS FINALISTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

12 EDUCACAO

361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e mate

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
OFICINA IMPLANTADA	Meta Física	P	2	2	2	2	8
	Valor		200.000	220.000	242.000	266.200	928.200
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta Física	A	0	0	0	0	0
	Valor		4.000.000	4.400.000	4.840.000	5.284.000	18.524.000

12 EDUCACAO

361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: Desenvolver ações que garantam a oferta de alimentação escolar.

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS	Meta Física	P	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000
	Valor		350.000	350.000	350.000	350.000	1.400.000

12 EDUCACAO

361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: Desenvolver ações que garantam a realização do ensino fundamental com

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
MELHORIA DA INFORMÁTICA	Meta Física	P	2	1	1	1	5
	Valor		6.000	3.000	3.000	3.000	15.000
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Meta Física	P	1	0	1	0	2
	Valor		25.000	0	250.000	0	275.000

12 EDUCACAO

361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: Desenvolver ações que garantam que a educação infantil seja realizada

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
--------------------------------	----------------------	------	------	------	------	------	-------

PPA 2014/2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
PESSOAS ATENDIDAS	-	P	1	0	0	0	1
	Meta Física						
	Valor		15.000	15.000	15.000	15.000	60.000

10 SAUDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

Ação: Melhoria do atendimento da Saúde

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
PESSOAS ATENDIDAS	-	P	1	1	1	1	4
	Meta Física						
	Valor		100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
PESSOAS ATENDIDAS	-	P	1	0	1	0	2
	Meta Física						
	Valor		300.000	0	330.000	0	630.000
PESSOAS ATENDIDAS	-	P	1	0	0	0	1
	Meta Física						
	Valor		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
PESSOAS ATENDIDAS	-	P	1	0	0	0	1
	Meta Física						
	Valor		100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
PESSOAS ATENDIDAS	-	P	1	1	1	1	4
	Meta Física						
	Valor		80.000	80.000	60.000	60.000	250.000
PESSOAS ATENDIDAS	-	P	1	0	0	0	1
	Meta Física						
	Valor		300.000	300.000	200.000	200.000	1.000.000
PESSOAS ATENDIDAS	-	P	1	0	0	0	1
	Meta Física						
	Valor		50.000	50.000	0	0	100.000

11 TRABALHO

334 FOMENTO AO TRABALHO

Ação: Desenvolver ações que promovam a geração de renda e emprego para as po

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	P	1	1	1	2	5
	Meta Física						
	Valor		30.000	30.000	30.000	60.000	150.000

PROGRAMAS FINALISTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

Projeto / Atividade	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ESCOLAS CONSTRUÍDAS	Meta Física	P	1	0	1	0	2
	Valor		80.000	40.000	40.000	40.000	200.000
ESCOLAS CONSTRUÍDAS	Meta Física	P	1	0	1	0	2
	Valor		50.000	0	50.000	0	100.000

12 EDUCACAO

361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: Desenvolver ações para reduzir o analfabetismo.

Projeto / Atividade	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
SALAS EQUIPADAS	Meta Física	P	2	1	1	1	5
	Valor		40.000	20.000	22.000	24.000	106.000

12 EDUCACAO

361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: Atendimento aos Estudantes

Projeto / Atividade	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	Meta Física	P	1	1	1	1	4
	Valor		60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
CASA DE APOIO	Meta Física	P	1	0	0	0	1
	Valor		15.000	5.000	5.000	5.000	30.000

13 CULTURA

391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO

Ação: Desenvolver ações que promovam os grupos e as atividades culturais do

Projeto / Atividade	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	P	1	0	0	0	1
	Valor		100.000	50.000	50.000	50.000	250.000
PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	P	1	1	1	1	4
	Valor		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação: Desenvolver ações que melhorem os equipamentos para obras no município

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta Física	P	1	0	0	0	1
	Valor		50.000	50.000	20.000	20.000	140.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta Física	P	1	0	1	0	2
	Valor		200.000	0	200.000	0	400.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta Física	P	1	0	1	0	2
	Valor		350.000	0	350.000	0	700.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta Física	P	1	0	1	0	2
	Valor		40.000	0	40.000	0	80.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta Física	P	1	0	1	0	2
	Valor		8.000	0	8.000	0	16.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta Física	P	1	1	1	0	3
	Valor		3.000	3.000	3.000	0	9.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta Física	P	1	1	0	1	3
	Valor		25.000	25.000	0	25.000	75.000

16 HABITACAO

482 HABITAÇÃO URBANA

Ação: Desenvolver ações que melhorem a qualidade de vida das famílias no que

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
CASAS CONSTRUIDAS	Meta Física	P	350	350	350	350	1.400
	Valor		700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
CASAS CONSTRUIDAS	Meta Física	P	125	125	125	125	500
	Valor		100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

17 SANEAMENTO

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ação: Desenvolver ações de saneamento básico no município.

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
DOMICILIO ATENDIDO POR COLETA DE LIXO	Meta Física	P	250	250	300	300	1.100
	Valor		55.000	55.000	60.000	60.000	230.000
POÇOS CONSTRUIDOS	Meta Física	P	3	3	3	3	12
	Valor		15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	P	90	70	70	70	300
	Valor		60.000	40.000	40.000	40.000	180.000
PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	P	2	2	2	1	7
	Valor		12.000	12.000	12.000	6.000	42.000
PESSOAS ATENDIDAS	Meta Física	P	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
	Valor		150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
POÇOS CONSTRUIDOS	Meta Física	P	1	1	1	0	3
	Valor		60.000	60.000	60.000	0	180.000
POÇOS CONSTRUIDOS	Meta Física	P	3	3	3	3	12
	Valor		12.000	12.000	12.000	12.000	48.000

18 GESTAO AMBIENTAL

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ação: Desenvolver ações de acompanhamento e controle do ambiente natural, re

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta Física	P	1	0	0	0	1
	Valor		50.000	30.000	30.000	30.000	140.000
PARQUES URBANIZADOS	Meta Física	P	1	0	0	0	1
	Valor		300.000	200.000	200.000	200.000	900.000
PARQUES URBANIZADOS	Meta Física	P	1	0	0	0	1
	Valor		100.000	100.000	50.000	50.000	300.000

PPA 2014/2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

19 CIENCIA E TECNOLOGIA

573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E

Ação: Desenvolver ações no sentido de divulgar novas tecnologias que aumente

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA IMPLANTADO	-	P	1	1	1	0	3
	Meta Física		1	1	1	0	
	Valor		5.000	5.000	5.000	0	15.000

20 AGRICULTURA

601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Ação: Desenvolver ações para assistência ao produtor rural com sementes e mu

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
AGRICULTURA ATENDIDA	-	P	600	600	600	600	2.400
	Meta Física		600	600	600	600	
	Valor		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000

20 AGRICULTURA

601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Ação: Desenvolver ações para melhoria e ampliação dos rebanhos do município.

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
AGRICULTURA ATENDIDA	-	P	400	400	400	400	1.600
	Meta Física		400	400	400	400	
	Valor		30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
EVENTOS	-	P	2	2	2	2	8
	Meta Física		2	2	2	2	
	Valor		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

20 AGRICULTURA

601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Ação: Desenvolver ações que estimulem a produção a custos menores e com a ga

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	P	1	0	0	0	1
	Meta Física		1	0	0	0	
	Valor		50.000	20.000	20.000	20.000	110.000

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE			2014	2015	2016	2017	TOTAL
MOMBAÇA							
AGRICULTURA ATENDIDA	Percentual	P	15	15	15	15	60
	Valor		15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta Física	P	1	0	0	0	1
	Valor		30.000	30.000	0	0	60.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta Física	A	0	0	0	0	0
	Valor		100.000	110.000	121.000	133.100	464.100

20 AGRICULTURA

601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Ação: Desenvolver ações que garantam o suprimento de água, particularmente,

Projeto / Atividade	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
BARRAGENS CONSTRUIDAS	-	P	1	1	1	1	4
	Meta Física		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
AGRICULTURA ATENDIDA	-	P	80	80	80	80	320
	Meta Física		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

20 AGRICULTURA

606 EXTENSÃO RURAL

Ação: Desenvolver ações que garantam o suprimento de água, particularmente,

Projeto / Atividade	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
AGRICULTURA ATENDIDA	-	P	80	80	80	80	320
	Meta Física		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
PASSAGENS MOLHADAS	-	P	2	2	1	1	6
	Meta Física		30.000	30.000	15.000	15.000	90.000
PONTES CONSTRUIDAS	-	P	1	1	1	0	3
	Meta Física		60.000	60.000	60.000	0	180.000

20 AGRICULTURA

607 IRRIGAÇÃO

Ação: Desenvolver ações que garantam o suprimento de água, particularmente,

PPA 2014/2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
AGRICULTURA ATENDIDA	-	P	5	5	5	5	20
		Meta Física	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

22 INDUSTRIA

662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Ação: Desenvolver ações que visem a estimular os empreendedores do municip

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
SETOR INDUSTRIAL	-	P	1	1	0	0	2
		Meta Física	40.000	40.000	0	0	80.000
SETOR INDUSTRIAL	-	P	0	1	0	0	1
		Meta Física	0	120.000	120.000	0	240.000

23 COMERCIO E SERVIÇOS

691 PROMOÇÃO COMERCIAL

Ação: Desenvolver ações de promoção das atividades comerciais realizadas nos

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
PEQUENOS NEGÓCIOS	-	P	3	3	3	3	12
		Meta Física	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
PEQUENOS NEGÓCIOS	-	P	25	25	25	25	100
		Meta Física	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000

23 COMERCIO E SERVIÇOS

691 PROMOÇÃO COMERCIAL

Ação: Desenvolver ações de promoção dos produtos locais fora do município.

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
EVENTOS	-	P	2	2	2	2	8
		Meta Física	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

PPA 2014/2017
PROGRAMAS FINALISTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

EVENTOS	P	Meta Física	2014	2015	2016	2017	TOTAL
			1	1	1	1	4
		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000

24 COMUNICACOES

721 COMUNICAÇÕES POSTAIS

Ação: Desenvolver ações que permitam ampliar a rede de postos dos correios o

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
POSTOS IMPLANTADOS	Meta Física	P	4	3	5	3	13
	Valor		20.000	15.000	15.000	15.000	65.000

24 COMUNICACOES

722 TELECOMUNICAÇÕES

Ação: Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento permanente e em te

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
LINHA DE COMUNICAÇÃO	Meta Física	P	0	0	0	0	0
	Valor		30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
LINHA DE COMUNICAÇÃO	QUILOMÉTRO	P	9	7	7	7	30
	Valor		150.000	120.000	120.000	120.000	510.000

25 ENERGIA

752 ENERGIA ELÉTRICA

Ação: Desenvolver ação com a finalidade de ampliar o raio de atendimento com

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ENERGIA ELÉTRICA	QUILOMÉTRO	P	1	1	1	0	3
	Valor		50.000	50.000	50.000	0	150.000
ENERGIA ELÉTRICA	QUILOMÉTRO	P	3	3	3	3	12
	Valor		100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
ENERGIA ELÉTRICA	metros quadrado	P	500	200	200	200	1.100
	Valor		10.000	4.000	4.000	4.000	22.000

PPA 2014/2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Ação: Desenvolver ações no sentido de dotar os locais de maior densidade de

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ABRIGOS	-	Meta Física	2	2	2	2	8
		Valor	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
TERMINAL RODOVIÁRIO	-	Meta Física	1	0	0	0	1
		Valor	30.000	20.000	0	0	50.000
ABRIGOS	-	Meta Física	2	1	1	1	5
		Valor	4.000	2.000	2.000	2.000	10.000
VIAS RECUPERADAS	QUILOMÉTRO	Meta Física	13	13	13	13	52
		Valor	180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
VIAS RECUPERADAS	metros quadrado	Meta Física	500	400	400	400	1.700
		Valor	250.000	200.000	200.000	200.000	850.000
VIAS RECUPERADAS	metros quadrado	Meta Física	200	200	200	100	700
		Valor	50.000	50.000	50.000	30.000	180.000

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Ação: Desenvolver ações para que permitam a mobilidade rodoviária de passage

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
VIAS CONSTRUÍDAS	-	Meta Física	8	8	8	8	32
		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
VIAS CONSTRUÍDAS	QUILOMÉTRO	Meta Física	1	1	1	1	4
		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
VIAS RECUPERADAS	-	Meta Física	1	1	1	1	4
		Valor	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000

PPA 2014/2017
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

REGIÃO / LOCALIDADE
MOMBAÇA

27 DESPORTO E LAZER

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Ação: Desenvolver ações que ensajem o desenvolvimento dos esportes no municí

Projeto / Atividade Produto	Unidade de Medida	Tipo	2014	2015	2016	2017	TOTAL
EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	-	P	Meta Física 2	2	2	2	8
			Valor 80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	-	P	Meta Física 1	1	1	1	4
			Valor 50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	-	P	Meta Física 1	0	0	0	1
			Valor 40.000	5.000	5.000	5.000	55.000
EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	-	P	Meta Física 1	0	0	0	1
			Valor 20.000	10.000	10.000	10.000	50.000
EVENTOS	-	P	Meta Física 2	2	2	0	6
			Valor 10.000	10.000	10.000	0	30.000
EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	-	P	Meta Física 2	0	2	0	4
			Valor 20.000	5.000	20.000	5.000	50.000
TOTAL GERAL			18.219.000	17.461.000	18.991.200	18.823.650	73.494.850